



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2561– Assú-RN, segunda-feira, 08 de dezembro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Ficam, neste ato, convocados para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, os candidatos constantes da relação abaixo, que apresentaram os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação

000096007553 / Francisco Alderir Lopes / 8º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Inscrição / Nome / Classificação

000096002206 / Maria Anunciada de Moura / 10º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação

000096003581 Antonia Ranicarla da Costa / 16º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096002031 / Precilia Cecília Barros Rodrigues / 145º

000096004084 / Régia Lúcia Alves Bezerra / 147º

000096005270 / Maria das Dores dos Ramos / 148º

000096004108 / Hemilkianne Aury Lidia de Souza / 149º

000096000631 / Elissandra Cabral de Medeiros / 151º

000096000808 / Vera Lúcia da Silva Filgueira / 152º

000096004299 / Aldenor Nogueira da Silveira Neto / 156º

000096007675 / Maria Edilene da Costa Trigueiro / 90º

INSPETOR ESCOLAR

Inscrição / Nome / Classificação

000096003717 / Júlia Michele Lemos da Cunha / 6º

000096001837 / Carla Cristina de Medeiros Silva / 7º

000096004300 / Shirley Cristina de Medeiros E Figueiredo / 8º

000096003991 / Luiza Guarim de Oliveira Dantas / 9º

000096000852 / Roberta Paula Mendonça de Queiroz / 11º

000096003749 / Gilciane Medeiros da Silva / 12º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096003072 / André Magri Ribeiro de Melo / 21º

Total de candidatos convocados: 18 (dezoito)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 46º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos,

publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município, datado de 13 de novembro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de entre 28 de novembro a 11 de dezembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 26 de novembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ELIZEU

Inscrição / Nome / Classificação

000096004768 / José Genildo Cavalcante / 4º

Total de candidatos convocados: 1 (um)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 47º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos,

publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município, datado de 13 de novembro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 28 de novembro a 11 de dezembro 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 26 de novembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**48º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA -
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES
MÉDICOS**

O EXMO. SR. PREFEITO, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos diversos, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Assú/RN em 06/04/2010, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à realização da 3ª ETAPA do Concurso Público nº 001/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da 1ª Fase e 10 (dez) dias para a conclusão da 2ª Fase, conforme especificado a seguir.

II – 1ª Fase: Habilitação para o cargo.

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, a documentação necessária à comprovação de habilitação para o cargo. Conforme estabelece o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06/04/2010, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste

Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Declaração de antecedentes criminais.

2.2. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 08 e 19 de dezembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica devidamente treinada para o recebimento da documentação relacionada à habilitação, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

2.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida na 1ª fase de convocação perderá automaticamente o direito à investidura.

2.5. A Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município, no dia 22 de dezembro de 2014, a relação e convocação para a 2ª fase, dos candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

III – 2ª Fase: Exame médico pré-admissional, apenas para o candidato convocado por Edital, conforme item 2.5 acima.

3.1. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS
- j) Raio X – Tórax.

3.2. A entrega dos exames será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 22 de dezembro de

2014 a 06 de janeiro de 2015, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica da Prefeitura devidamente treinada para o recebimento dos exames, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

3.4. No ato da entrega dos exames, será agendado pela equipe técnica da Prefeitura a data e horário para a realização do exame clínico por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de agendamento pelo candidato.

3.5. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato.

3.6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames exigidos na 2ª fase de convocação ou não comparecer ao exame clínico agendado perderá automaticamente o direito à investidura.

3.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da cédula de identidade do candidato, o Órgão Expedidor, a assinatura e o registro no Órgão de Classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

3.8. A inautenticidade do Exame Médico implica na inaptidão do candidato.

3.9. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. Da data constante do exame à data de sua apresentação não poderá haver um período superior a 30(trinta) dias.

3.10. O Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, se destina a avaliar, mediante exame clínico e análise dos exames laboratoriais e complementares acima especificados, o estado de saúde do candidato frente às exigências do Concurso Público e, conseqüentemente, do exercício da função.

3.11. No Laudo Médico Pericial o candidato será considerado apto ou inapto. O médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú emitirá parecer de cada candidato inapto, com justificativa de motivo de sua inaptidão, disponível ao candidato que requeira. O candidato considerado inapto para o exercício da função, ou que não comparecer para a realização do Exame Médico será excluído do Concurso. Será considerado inapto o candidato que apresentar qualquer alteração em seus exames laboratoriais e complementares.

3.12. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para a realização destas avaliações.

3.13. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

3.14. O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010. A investidura do servidor no cargo ocorre com a posse, devendo a Prefeitura observar o prazo de 30 (trinta) dias para empossar os candidatos nomeados.

3.15. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.16. Ficam, neste ato, convocados para a apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e para a realização dos Exames Médicos todos os candidatos aprovados, de acordo com Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010, devidamente homologado e constante da relação indicada no Anexo I, num total de 02 (dois) candidato.

Assú/RN, 05 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 48º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Dom Elizeu
Inscrição / Nome / Classificação
000096006803 / Cintia Roberta Rodrigues de Lima Araujo / 6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Carne Gorda
Inscrição / Nome / Classificação
000096006941 / Jucelino Apolonio Siqueira / 2º

Total de candidatos convocados: 2 (dois)

Assú/RN, 05 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O EXMO. SR. PREFEITO, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos diversos, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Assú/RN em 06/04/2010, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à realização da 3ª ETAPA do Concurso Público nº 001/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da 1ª Fase e 10 (dez) dias para a conclusão da 2ª Fase, conforme especificado a seguir.

II – 1ª Fase: Habilitação para o cargo.

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, a documentação necessária à comprovação de habilitação para o cargo. Conforme estabelece o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06/04/2010, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais.

2.2. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 08 e 19 dezembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica devidamente treinada para o recebimento da documentação relacionada à habilitação, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

2.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida na 1ª fase de convocação perderá automaticamente o direito à investidura.

2.5. A Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município, no dia 22 de dezembro de 2014, a relação e convocação para a 2ª fase, dos candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

III – 2ª Fase: Exame médico pré-admissional, apenas para o candidato convocado por Edital, conforme item 2.5 acima.

3.1. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato convocado:

- Hemograma completo;
- Eletrocardiograma;
- Plaquetas;
- Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- Creatinina;
- Glicemia de jejum;
- Gama glutamilttransferase (GAMA GT);
- Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- EAS
- Raio X – Tórax.

3.2. A entrega dos exames será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica da Prefeitura devidamente treinada para o recebimento dos exames, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

3.4. No ato da entrega dos exames, será agendado pela equipe técnica da Prefeitura a data e horário para a realização do exame clínico por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de agendamento pelo candidato.

3.5. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato.

3.6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames exigidos na 2ª fase de convocação ou não comparecer ao exame clínico agendado perderá automaticamente o direito à investidura.

3.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da cédula de identidade do candidato, o Órgão Expedidor, a assinatura e o registro no Órgão de Classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

3.8. A inautenticidade do Exame Médico implica na inaptidão do candidato.

3.9. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. Da data constante do exame à data de sua apresentação não poderá haver um período superior a 30(trinta) dias.

3.10. O Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, se destina a avaliar, mediante exame clínico e análise dos exames laboratoriais e complementares acima especificados, o estado de saúde do candidato frente às exigências do Concurso Público e, conseqüentemente, do exercício da função.

3.11. No Laudo Médico Pericial o candidato será considerado apto ou inapto. O médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, emitirá parecer de cada candidato inapto, com justificativa de motivo de sua inaptidão, disponível ao candidato que requeira. O candidato considerado inapto para o exercício da função, ou que não comparecer para a realização do Exame Médico será excluído do Concurso. Será considerado inapto o candidato que apresentar qualquer alteração em seus exames laboratoriais e complementares.

3.12. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para a realização destas avaliações.

3.13. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº001/2010, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

3.14. O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010. A investidura do servidor no cargo ocorre com a posse, devendo a Prefeitura

observar o prazo de 30 (trinta) dias para empossar os candidatos nomeados.

3.15. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.16. Ficam, neste ato, convocados para a apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e para a realização dos Exames Médicos todos os candidatos aprovados, de acordo com Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010, devidamente homologado e constante da relação indicada no Anexo I, num total de 9 (nove) candidatos.

Assú/RN, 05 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096005440 / Liana Carla de Oliveira / 22º
000096000100 / Djakson Lopes Bezerra / 23º
000096006406 / Ketson Bruno da Silva / 24º
000096006857 / José Fernandes de Lemos Neto / 25º
000096007153 / Rejane Rodrigues de Oliveira / 26º

INSPETOR ESCOLAR

Inscrição / Nome / Classificação

000096006981 / Helencilda Liduina França de Souza / 13º
000096002501 / Norma Rocha Ferreira Marques / 14º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação

000096006049 / Maria Joseane Gomes / 9º
000096005180 / Layanne Carla Costa / 10º

Total de candidatos convocados: 9 (nove)

Assú/RN, 05 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 677/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARCILIA CLESIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3385-8,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Complementar em Saúde, símbolo 194/CII-F6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2014, para serem gozadas durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 678/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ ERISNALDO ALBANO, matrícula nº 1851-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnico em Saúde, símbolo 197/CIV-F2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, para serem gozadas durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 679/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DORIVAN SIMÃO ALVES, matrícula nº 8895-1, ocupante do cargo de Diretor Executivo, símbolo 597, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao

período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Plantão de Farmácias – Centro e Bairros
Dezembro de 2014
Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PLANTÃO DE FARMÁCIAS
DEZEMBRO DE 2014

CENTRO

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------|------------------|
| 01 | Segunda-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | 3331-2717 | |
| 02 | Terça-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | 3331-2019 | |
| 03 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | 3331-2461 | |
| 04 | Quinta-feira | DROGARIA SANTA CLARA II | Praça do Rosário, 85 | 3331-3368 | |
| 05 | Sexta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | 3331-1225 | |
| 06 | Sábado | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | 3331-7079 | |
| 07 | Domingo | DROGARIA IRMÃ DULCE II | Av. Senador João Câmara, 441 | 3331 1307 | Plantão 24 horas |
| 08 | Segunda-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | 3331-1420 | |
| 09 | Terça-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | 3331-4348 | |
| 10 | Quarta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | 3331-2717 | |
| 11 | Quinta-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | 3331-2019 | |
| 12 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | 3331-2461 | |
| 13 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA II | Praça do Rosário, 85 | 3331-3368 | |
| 14 | Domingo | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | 3331-1225 | Plantão 24 horas |
| 15 | Segunda-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | 3331-7079 | |
| 16 | Terça-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE II | Av. Senador João Câmara, 441 | 3331 1307 | |
| 17 | Quarta-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | 3331-1420 | |
| 18 | Quinta-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | 3331-4348 | |
| 19 | Sexta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | 3331-2717 | |
| 20 | Sábado | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | 3331-2019 | |
| 21 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | 3331-2461 | Plantão 24 horas |
| 22 | Segunda-feira | DROGARIA SANTA CLARA II | Praça do Rosário, 85 | 3331-3368 | |
| 23 | Terça-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | 3331-1225 | |
| 24 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | 3331-7079 | |
| 25 | Quinta-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE II | Av. Senador João Câmara, 441 | 3331 1307 | Plantão 24 horas |
| 26 | Sexta-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | 3331-2058 | |
| 27 | Sábado | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | 3331-4348 | |
| 28 | Domingo | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | 3331-2717 | Plantão 24 horas |
| 29 | Segunda-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | 3331-2019 | |
| 30 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | 3331-2461 | |
| 31 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CLARA II | Praça do Rosário, 85 | 3331-3368 | |

BAIRROS

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|---------------------------|------------------------------------|-----------|------------------|
| 01 | Segunda-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | 3331-2511 | |
| 02 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | 3331-1232 | |
| 03 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | 3331-2404 | |
| 04 | Quinta-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Vlastinik | 3331-1257 | |
| 05 | Sexta-feira | FARMA FAM | Rua Dr. Luiz Carlos, 3465 | 3331-1898 | |
| 06 | Sábado | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | 3331-2539 | |
| 07 | Domingo | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | 3331-2848 | Plantão 24 horas |
| 08 | Segunda-feira | DROGARIA LORENNNA | Rua Alfredo Soares de Macedo, 01 | 3331-1780 | |
| 09 | Terça-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | 3331-2511 | |
| 10 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | 3331-1232 | |
| 11 | Quinta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | 3331-2404 | |
| 12 | Sexta-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Vlastinik | 3331-1257 | |
| 13 | Sábado | FARMA FAM | Rua Dr. Luiz Carlos, 3465 | 3331-1898 | |
| 14 | Domingo | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | 3331-2539 | Plantão 24 horas |
| 15 | Segunda-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | 3331-2848 | |
| 16 | Terça-feira | DROGARIA LORENNNA | Rua Alfredo Soares de Macedo, 01 | 3331-1780 | |
| 17 | Quarta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | 3331-2511 | |
| 18 | Quinta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | 3331-1232 | |
| 19 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | 3331-2404 | |
| 20 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Vlastinik | 3331-1257 | |
| 21 | Domingo | FARMA FAM | Rua Dr. Luiz Carlos, 3465 | 3331-1898 | Plantão 24 horas |
| 22 | Segunda-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | 3331-2539 | |
| 23 | Terça-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | 3331-2848 | |
| 24 | Quarta-feira | DROGARIA LORENNNA | Rua Alfredo Soares de Macedo, 01 | 3331-1780 | |
| 25 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | 3331-2511 | Plantão 24 horas |
| 26 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | 3331-1232 | |
| 27 | Sábado | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | 3331-2404 | |
| 28 | Domingo | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Vlastinik | 3331-1257 | Plantão 24 horas |
| 29 | Segunda-feira | FARMA FAM | Rua Dr. Luiz Carlos, 3465 | 3331-1898 | |
| 30 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | 3331-2539 | |
| 31 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | 3331-2848 | |

OBSERVAÇÃO: OS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS CRISTO REI E FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FARMÁCIA SÃO RAFAEL